

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - nº 1448/73

PARECER CEE - nº 3142/73  
Aprovado por Deliberação  
de 19/12/73

INTERESSADO: Alberto Groso

ASSUNTO: Pedido de aproveitamento de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva

HISTÓRICO: Trata o processo do reconhecimento de estudos realizados por Alberto Groso, na Escola Britânica de São Paulo, na seguinte conformidade:

a) curso primário, com 6 séries, (Júnior 6), concluído em junho de 1959;

b) curso ginásial, com 4 séries, (FormIV), concluído em junho de 1973.

O estudante, nascido em São Paulo, a 2 de julho de 1950, teve bom aproveitamento, sendo que nas séries correspondentes as quatro últimas de 1º grau (5ª, 6ª, 7ª e 8ª), estudou: Português, História do Brasil, História Geral, Geografia do Brasil, Geografia Geral, Matemática, Biologia, Física, Química, Inglês, Francês, Educação Física, Música, Desenho Artístico, Educação Imoral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil.

APRECIACÃO: A Escola Britânica de São Paulo não integra o nosso sistema de ensino, mas o currículo seguido pelo aluno nas séries correspondentes a 1º grau pode ser considerado equivalente ao ministrado nos estabelecimentos sujeitos as leis brasileiras específicas. O pedido encontra apoio no art. 100 da lei nº 4024/61, bem como na jurisprudência firmada para casos análogos ou semelhantes. Os documentos encontram-se em ordem, atendem ao que determina a Resolução CEE 19/65 e nestas condições votamos pelo atendimento da solicitação.

CONCLUSÃO: Favorável ao reconhecimento da equivalência de estudos realizados na Escola Britânica de São Paulo, por Alberto Groso, em nível da 3ª série do 1º grau. O aluno poderá matricular-se na 1ª série do 2º grau, em 1974.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, em 12 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação do 9 do outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão, hoje realizada, a conclusão

do VOTO do Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Egas Moniz Nunes.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente